



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.888, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3728, de 11 de dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3728, de 11 de dezembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.468,35 (oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), discriminado por seu elemento de despesa, com o objetivo de obtenção de fontes de recursos:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.003.12 – Educação
07.003.12.364 – Ensino Superior
07.003.12.364.0016 – Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação
07.003.12.364.0016.1316 – Reforma do Pátio da UNEMAT

4490.51.00	Obras e Instalações - Fonte 0100	8.468,35
------------	----------------------------------	----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de setembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação 0016 – ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO							
02. Objetivo Melhorar as condições de funcionamento do ensino superior e de pós-graduação							
03. Público Alvo Alunos Universitários							
04. Unidade Responsável Secretaria de Educação							
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (09/2016) / Término (12/2016)							
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 8.468,35			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
Reforma do Pátio da UNEMAT		P	Pátio Reformado	Un	2016	1	8.468,35
Função: 12	Subfunção: 364						
PPA				TOTAL			8.468,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
12-Educação	364-Ensino Superior	0016 – Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação	P	1.316 – Reforma do Pátio da UNEMAT	Reformar o Pátio da UNEMAT Campus de Alto Araguaia	8.468,35	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta